



HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **JAILSON FAUSTO ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão da obra de Urbanização da Orla da Lagoa de Lima Campos/MA (4ª Etapa), conforme Contrato de Repasse nº. 820956/2015/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Lima Campos-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à licitante **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI**, situada na Rua Frei José, 02, Sala 04, Bairro: Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, pelo valor global de R\$ 113.094,83 (cento e treze mil, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de julho de 2020.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXVIII de 28 de Julho de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 005/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº 004/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=893





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCCLXXVIII de 28 de Julho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - TOMADA DE PREÇO - Homologação: Nº 004/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão da obra de Urbanização da Orla da Lagoa de Lima Campos/MA (4ª Etapa), conforme Contrato de Repasse nº. 820956/2015/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Lima Campos-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à licitante **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI**, situada na Rua Frei José, 02, Sala 04, Bairro: Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, pelo valor global de R\$ 113.094,83 (cento e treze mil, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de julho de 2020.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal





Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	1
Ministério da Cidadania.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.....	5
Ministério das Comunicações.....	7
Ministério da Defesa.....	9
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	27
Ministério da Economia.....	28
Ministério da Educação.....	45
Ministério da Infraestrutura.....	74
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	77
Ministério do Meio Ambiente.....	80
Ministério de Minas e Energia.....	81
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.....	84
Ministério da Saúde.....	84
Ministério do Turismo.....	91
Conselho Nacional do Ministério Público.....	91
Ministério Público da União.....	91
Tribunal de Contas da União.....	93
Defensoria Pública da União.....	94
Poder Legislativo.....	94
Poder Judiciário.....	94
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	103
Ineditoriais.....	113

.....Esta edição completa do DOU é composta de 230 páginas.....

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL IMPRENSA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 110245

Número do Contrato: 7/2016.

Nº Processo: 00034003388201506.

DISPENSA Nº 6/2016. Contratante: IMPRENSA NACIONAL -CNPJ Contratado: 00336701000104. Contratado: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA -TELEBRAS. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, até dia 28 de julho de 2021, bem como o acréscimo de serviços de aproximadamente 7,48%. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Segunda do contrato originário. Vigência: 28/07/2020 a 28/07/2021. Valor Total: R\$158.437,08. Fonte: 150020045 - 2020NE800040. Data de Assinatura: 28/07/2020.

(SICON - 29/07/2020)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2020 publicado no D.O. de 09/07/2020, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2020Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2020

(SICON - 29/07/2020) 110161-00001-2020NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 34/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00091001150202011. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos para atender às necessidades da Agência Brasileira de Inteligência.

ESLONY BISPO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 29/07/2020) 110120-00001-2020NE800003

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 886212/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, CNPJ: 18.602.037/0001-55. Processo: 21000.049080/2019-90. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura: 22/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: SÉLUI EDUARDO SEKITA, CPF: 204.237.059-20 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 890174/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, CNPJ: 01.613.376/0001-34.

Processo: 21000.085591/2019-75. Objeto: Aquisição de Mecanização Agrícola. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 27/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: CARLOS JOSÉ DE JESUS SENA, CPF: 624.645.156-04 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 892375/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE PINGO D'AGUA/MG, CNPJ: 01.613.204/0001-60. Processo: 21000.093239/2019-11. Objeto: Mecanização Agrícola. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura: 24/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: ARTUR CARLOS DA SILVA CPF: 336.767.716-72 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 889625/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS/MG, CNPJ: 18.313.817/0001-85. Processo: 21000.078165/2019-85. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil), Valor de Contrapartida: R\$ 40.750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 24/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: ELIAS DINIZ CPF: 547.483.306-78 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 892431/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE ITANHOMI/MG, CNPJ: 18.493.239/0001-06. Processo: 21000.093263/2019-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 CAMINHÕES DESTINADOS A MELHORIA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE ITANHOMI - MG, SENDO 01 CAMINHÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 200 CX, CAPAC. EIXO TRASEIRO MÍNIMO DE 10.000KG; TIPO PIPA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 L E IMPLEMENTOS; 01 CAMINHÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV CAPAC. EIXO TRASEIRO MÍNIMO DE 7.000 KG; INCLUINDO CARROCERIA DE MADEIRA. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 446.650,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), Valor de Contrapartida: R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais) Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura: 24/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE CPF: 173.934.506-15 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 891070/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS/MG, CNPJ: 01.613.373/0001-09. Processo: 21000.083454/2019-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 254.300,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais) Valor de Contrapartida: R\$ 15.550,00 (Quinze Mil, quinhentos e cinquenta reais) Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 24/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: FABIO RODRIGUES GONCALVES CPF: 054.854.876-94 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 890918/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE BICAS/MG, CNPJ: 17.722.935/0001-84. Processo: 21000.090005/2019-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil) Valor de Contrapartida: R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 24/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: HONORIO DE OLIVEIRA, CPF: 120.178.846-34 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 891035/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE MINAS/MG, CNPJ: 18.404.947/0001-23. Processo: 21000.083545/2019-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA PARA COMPLEMENTAR AS AÇÕES DE FOMENTO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) Valor de Contrapartida: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura: 24/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: JOSIMAR TELES DA COSTA CPF: 526.439.486-53 - Prefeito Municipal.



OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, horário das 08h às 14h, conforme Portaria 051/2020, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

DAIANE PEREIRA GOMES
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO do Contrato nº 225/2020-SEMED publicado no dia 29/07/2020 no DOU, seção 3, P. 149.

Onde se lê: "JULIANO PIRES CAMPELO"

Leia-se: "IVO SILVA OLIVEIRA". Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado - IVO SILVA OLIVEIRA.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO do Contrato nº 141/2020-SEMED publicado no dia 04/06/2020 no DOU, P. 148, Seção 3.

Onde se lê: "Vigência: 02/03/2020 a 30/06/2020"

Leia-se: "02/04/2020 a 30/06/2020". Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado - YUKIO ACACIO DE BARROS MIRANDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa TPCO Engenharia Ltda. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar serviços de recapeamento asfáltico no município de Itapecuru-mirim/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 471.277,65 (quatrocentos setenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e TP nº 002/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.05 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; Classificação Funcional - 15.451.0030.1000.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS; Elementos de Despesa - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: José Marlon Dutra/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 1 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-CNPJ Nº 05.458.870/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para construção de quadra coberta no Bairro Roseana do município de Itapecuru Mirim-MA. VALOR: R\$ 458.282,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 005/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO - 02.06-SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 27.812.0007.2129.0000-CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVA. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho /Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 29 de julho de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

A Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº. 195/2018; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Processo Administrativo nº040/2020, Tomada de Preços nº005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para construção de quadra coberta no bairro Roseana do município de Itapecuru-mirim -MA, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no certame acima epigrafado a empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI que foi habilitada e ofertou Proposta classificada no valor de R\$ 458.282,00 (quatrocentos cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais).

Itapecuru Mirim-MA, 28 de julho de 2020.
GRAÇAS DE MARIA DE SOUSA FONSECA
Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

Tendo em vista a realização da sessão pública da Tomada de Preço nº005/2020, destinada a contratação de empresa para realizar serviços de engenharia para construção de quadra coberta no bairro Roseana do município de Itapecuru-mirim -MA, e, tendo transcorridas as fases de Habilitação e classificação de Propostas, conforme Ata da sessão pública anexadas aos autos e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão-SEMROG, ADJUDICA o objeto da licitação à vencedora do certame, empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI que ofertou Proposta classificada, consistindo em R\$ 458.282,00 (quatrocentos cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais).

Itapecuru Mirim-MA, 28 de julho de 2020.
GRAÇAS DE MARIA DE SOUSA FONSECA
Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

O Município de Itapecuru-Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2020, Processo Administrativo nº. 164/2020, do tipo menor preço global, que tem como objeto a aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico da COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA, com data de abertura dia 06/08/2020, às 09h30. A licitação será regida pela Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, ou pelo e-mail: cpl@itapecuru10@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Telefone: (98) 3463-2594.

Itapecuru-Mirim-MA, 28 de julho de 2020.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

O Município de Itapecuru Mirim/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, a Senhora Graças de Maria de Sousa Fonseca, nomeada pelo Decreto nº 195/2018, de 02 de janeiro de 2018, vem revogar a Concorrência nº 002/2018. Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2018, objeto do Processo Administrativo nº 031/2018-SEMAPREI, que teve como objeto a contratação de sociedade de advogados para estudo, levantamento e proposição de demandas judiciais e/ou administrativas prestar serviços advocatícios para a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional. Diante da ocorrência de fatos supervenientes, qual seja, a decisão dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em que os municípios não podem utilizar dinheiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) para pagar honorários advocatícios. Segundo entendimento do STJ, a verba deve ser utilizada exclusivamente na educação. O acórdão foi proferido na análise do Recurso Especial n. 1703697/PE e atende a posicionamento do Ministério Público Federal (MPF). Corroborando com esse entendimento, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, determinou no dia 11 de janeiro de 2019 a imediata suspensão de todas as decisões que tenham autorizado o pagamento de honorários advocatícios contratuais em precatórios expedidos pela União para quitar diferenças de complementação de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) devidas a municípios. Assim, como houve a perda do objeto, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. DA DECISÃO: Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos e parecer jurídico, REVOGA a Concorrência nº 002/2018, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, assim como os efeitos dele decorrentes, admitindo-se a perda de objeto dos presentes autos.

Itapecuru Mirim-MA, 2 de julho de 2020.
GRAÇAS DE MARIA DE SOUSA FONSECA
Secretária Municipal de Receita, Orçamento e Gestão-
SEMROG

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

O município de Itapecuru-mirim, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado, após julgamento do Recurso, da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº007/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a construção da sala de arquivo, localizada na sede do município de Itapecuru Mirim, Processo Administrativo Nº152/2020, em que foi declarada vencedora a empresa VASCONCELOS MATRIAS DE CONSTRUÇÃO que foi habilitada e apresentou menor Proposta, consistindo em R\$ 23.106,82 (vinte e três mil cento e seis reais oitenta e dois centavos).

Itapecuru mirim, 28 de julho de 2020.
LEONICF MARIA BARROS A. GUILHON
Presidente da CPL

JARDEL BEZERRA LOBO
Membro da CPL

ELIAS RODRIGUES DE MORAIS
Membro da CPL

MARCELO DE SOUSA
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 03618.1662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão da obra de Urbanização da Orla da Lagoa de Lima Campos/MA (4ª Etapa), conforme Contrato de Repasse nº. 820956/2015/Ministério do Turismo/Calva/Município de Lima Campos-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à licitante MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, situada na Rua Frei José, 02, Sala 04, Bairro: Centro. CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, pelo valor global de R\$ 113.094,83 (cento e treze mil, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). De-se ciência e publicação na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Lima Campos-MA, 28 de julho de 2020.
JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019. REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/TP/007/2018, conforme Processo Administrativo nº 138/2018. PARTES: Município de Loreto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS URBANO, OBRAS E TRANSPORTE e a Empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido Termo, passando a vigorar como prazo locatício a contar de 06 de setembro de 2019 com término em 06 de março de 2020. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2019. ASSINATURAS: FELIPE NUNES BARROS, Secretário Municipal. VANDERLEI DALL'AGNOL, Representante da Empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA. Loreto, MA, em 06 de setembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019. REFERÊNCIA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/TP/007/2018, conforme Processo Administrativo nº 138/2018. PARTES: Município de Loreto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS URBANO, OBRAS E TRANSPORTE e a Empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido Termo, passando a vigorar como prazo locatício a contar de 06 de março de 2020 com término em 06 de setembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2020. ASSINATURAS: FELIPE NUNES BARROS, Secretário Municipal. VANDERLEI DALL'AGNOL, Representante da Empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA. Loreto, MA, em 06 de março de 2020.

